

PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Escolha do Coordenador Adjunto da CE/PB
DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CE-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ELEITORAL DA PARAÍBA – (CE-PB) reunida ordinariamente em João Pessoa-PB, por meio de videoconferência no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 113 a 115 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os art. 10 e 11 da Resolução 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, que trata das competências das CE-UF;

Considerando o exposto no § 1º do art. 38 da Resolução 179/2019 do CAU/BR, que determina que “O coordenador da CE-UF será eleito pelo plenário do respectivo CAU/UF, e o coordenador adjunto será eleito pelos integrantes da comissão, dentre seus membros”; e


Considerando que o Plenário do CAU/PB elegeu dentre os nomes indicados à Comissão Eleitoral da Paraíba a Arquiteta e Urbanista Kelly Christine Silva de Lima (CAU A65145-1) para exercer a função de Coordenadora da CE-PB, conforme consta na Deliberação Plenária DPEPB Nº 020-01/2023.

DELIBERA:

Por eleger o Arquiteto e Urbanista **Phillipe Germano Bezerra Lima (CAU A98932-0)** para exercer a função de Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral da Paraíba.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

Kelly Christine Silva de Lima
Coordenadora



Phillipe Germano Bezerra Lima
Membro Titular

Rosemildo Jacinto de Oliveira Filho
Membro Titular
